SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0437

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 01/12 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** nos termos do art. 36 de seu Estatuto Social, e demais dispositivos, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, na qual será realizada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMUT para o anuênio de 2012, bem como de sua posse, a ser realizada no dia **30 de março de 2012, sexta-feira**, às 15h ou 15h 30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Comercial 01 n.º 491, na cidade de Rurópolis/PA.
O registro das chapas deverá ser efetuado com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do pleito, na sede da AMUT. E que o pleito será coordenado pela Comissão Eleitoral eleita para este fim.

Belém(Pa), 15 de março de 2012

EDMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da AMUT

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:6CF33EB0

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-002

AVISO DE LICITAÇAO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012/002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, torna público que realizará processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", processada sob o nº **2/2012/002. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de obra na construção de 01(uma) quadra esportiva escolar coberta, localizada na Rua Bahia s/n, esquina c/ a Rua Brasil, com a finalidade de atender as necessidades educacionais e esportiva da E.M.E.F. Luciolo Oliveira Rabelo deste município de Rondon do Pará. ABERTURA: 09/04/2012**.** HORÁRIO: 10:00hs. LOCAL: Na sala de reuniões da CPL. **OBSERVAÇÃO**: O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. melhores informações pelo tel. 94-3326-1394.
Rondon do Pará, 21 de Março de 2012.

JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:964EEB1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-001

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará,em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de Peças para Motoniveladora Volvo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, deste município.
Favorecido: TRACBEL S/A
Valor Total R$: 45.299,05(Quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos)
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal.

Rondon do Pará, 19 de Março de 2012.

JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:D6E5201E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2012-006

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rondon do Pará, através do(a) Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Carla Mileni Siqueira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde Interina, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto**: Confecção de móveis destinados à Agência Transfusional do HEMOPA neste Município.
Contratado: J. V. S. Dias –ME.
Valor Total R$: 14.860,00(Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Carla Mileni Siqueira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde Interina.

Rondon do Pará, 20 de Março de 2012.

DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:1902547C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 273/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0332/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no transporte de paciente, para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 14 a 19 de março de 2012, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, e 01 (uma) diária para MARABÁ no dia 20 de março de 2012, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F1017DD1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 272/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 324/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor AQUIAS REIS VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço do TFD, para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13 a 15 de março de 2012, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2E821579

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 271/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 330/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, na remoção de paciente, para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 16 a 20 de março de 2012, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED2D1D2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 270/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0329/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para transporte de paciente, na cidade de MARABÁ-PA, nos dias 15 e 16 de março de 2012, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, e 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para Marabá no dia 21 de março de 2012, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2E1D4037

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 269/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0328/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para transporte de paciente, na cidade de MARABÁ-PA, no período de 14 a 16 de março de 2012, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0B5B401

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 268/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 331/2012-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, na remoção de paciente, para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 13 a 14 de março de 2012, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, e no dia 15 de março de 2012, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2CAE63B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 280/2012

DE 20 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 263/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2012-CSAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Altera o Artigo 3º, da Portaria nº 263/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 0413, do dia 16 de fevereiro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0D149026

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 081/2012

DE 13 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o senhor Adimar Rocha Gonçalves renunciou ao cargo eletivo que detinha no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter o número legal de conselheiros, nos termos da Lei Municipal nº 196/1991 e Lei Federal nº 8.069/90.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada a sra. ANDREIA BISPO FERREIRA, para o cargo eletivo de titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a remuneração fixada em lei.

Art. 2º. A Conselheira nomeada no artigo anterior deverá comparecer ao Departamento de Pessoal do Município para apresentação da documentação pertinente à inclusão na folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:578A73DD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2012

DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1393/2011-SEMAD;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica RENATO TRINDADE SILVA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7FBA1B2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 276/2012

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0378/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor VALDIRENO ROCHA GONÇALVES registrado sob a matrícula nº 1669, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 20 de março a 18 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:833774ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 277/2012

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 00384/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA MEIRE LIRA SIQUEIRA registrada sob a matrícula nº 2158, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2009/2010, no período de 01 a 30 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6F7CF9E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 278/2012

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 0860/2008-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TEREZINHA DE FIGUEIREDO NEVES, registrada sob matrícula nº 0014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 22 de março a 19 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D82BC957

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 643/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PROCEDER A CESSÃO DE USO DE IMÓVEL POR INTERMÉDIO DE ASSINATURA DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a cessão de uso de imóvel a Caixa Econômica Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, contados da celebração do Termo de Cooperação a ser firmado com a referida instituição financeira.

§ 1º - A cessão de que trata esta Lei, pode ser de bem próprio municipal, e tem como objetivo a instalação, implantação e funcionamento de agência bancária da Caixa Econômica Federal no município de Rondon do Pará - PA.

§ 2º Se não for possível a cessão de uso sobre imóvel próprio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a sublocar para a mesma instituição financeira, imóvel locado de terceiros, em tudo observados as formalidades legais.

§ 3º - No caso de locação do imóvel a ser cedido, o valor máximo a ser despendido à titulo de locação por parte do Município de Rondon do Pará - PA, fica fixado em R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O imóvel objeto do Termo de Cooperação será escolhido atendendo os preceitos da legislação vigente.

Art. 3º - O Termo de Cooperação será assinado pelas partes após a publicação da presente Lei, e em cumprimento do princípio da publicidade, o Poder Executivo Municipal deverá enviar cópia ao Poder Legislativo Municipal, tão logo de sua edição, para total conhecimento nos termos do Termo de Cooperação firmado.

Art. 4º - Ocorrendo a necessidade de adequação do espaço físico do imóvel cedido, necessário ao bom funcionamento da agência bancária, essa será de responsabilidade exclusiva da Caixa Econômica Federal.

§ 1º - Feitas as adequações necessárias, a restituição ao proprietário do imóvel nas condições originais, será de responsabilidade da Caixa Econômica Federal, por mais inespecífica que seja a despesa.

§ 2º - Todas as despesas inerentes ao imóvel cedido a Caixa Econômica Federal, necessárias ao funcionamento da agência bancária, serão de responsabilidade da entidade financeira.

§ 3º - As benfeitorias que resultarem das obras referidas no caput deste artigo, se não for possível sua remoção sem danos ao prédio, findo o prazo de vigência da cessão de uso, ou em caso de rescisão, passarão a integrar o patrimônio do Cedente ou Locador, sem que o Cedente se obrigue a indenizar o Cessionário, seja a que título for.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 20 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B21DBC0A

PODER EXECUTIVO
LEI 644/2012

DE 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DO IMÓVEL MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, ao Caixa Econômica Federal S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 – Lote 3 e 4, Brasília - DF, imóvel público localizado na Rua Gonçalves Dias, s/n, próximo a Secretaria Municipal de Saúde, Bairro Centro, neste Município, com área de 600 m2 (seiscentos metros quadrados), com frente para a Rua Nossa Senhora de Fátima, medindo 20,00 (vinte) metros, lateral esquerda medindo 30,00 (trinta) metros, lateral direita medindo 30,00 (trinta) metros e no fundo medindo 20,00 (vinte) metros, confrontando-se pela lateral direita com a Secretaria Municipal de Saúde, pela esquerda com a Rua Gonçalves Dias e nos fundos com a Agência do Banco da Amazônia/SA".

Art. 2º No instrumento de formalização da doação de que trata o artigo anterior a Prefeitura Municipal deverá fazer constar cláusula de retrocessão em caso de descumprimento das obrigações pelo cessionário.

Art. 3º O imóvel objeto desta autorização legal deverá destinar-se à instalação do Caixa Econômica Federal, com sede no próprio Município de Rondon do Pará, incentivando, dessa forma, uma maior comodidade para os investidores da região, bem como engrandecer o desenvolvimento da produção agrícola e do comércio rondonense.

Art. 4º O prazo para cumprimento dos encargos da doação objeto desta autorização legislativa será de até 10 (dez) anos.

Art. 5º Findo este prazo o imóvel retornará para o município, com todas as benfeitorias estruturais alocadas no mesmo, e fica ajustado que a partir desta data a entidade beneficiária passará a pagar aluguel mensal, observando o preço de mercado para a época.

Parágrafo Único: O donatário terá, o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para construção da Agência da Caixa Econômica Federal, objeto da presente doação.

Art. 6º O Donatário constante do artigo 1º desta lei é vedado transferir, doar ou praticar quaisquer atos que descaracterizem a finalidade da doação, sob pena de aplicar-se imediatamente a cláusula de retrocessão, independentemente de ação judicial, restituindo o imóvel ao Município Doador.

Art. 7º Fica dispensada a realização de concorrência para a doação do imóvel descrito do artigo 1º desta Lei, porquanto reconhecido relevante interesse público.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 20 de março de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D2B954AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 105.279,70
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ : 04.445.236/0001-92.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1F1F8B7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 38.863,05
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ADRIELE LINS SILVA - ME, CNPJ : 11.507.896/0001-16.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4836EDC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 216.682,50
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ : 04.445.236/0001-92.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E72A5B21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 96.820,50
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ADRIELE LINS SILVA - ME, CNPJ : 11.507.896/0001-16.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E0E391CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A PARÓQUIA E A Srª VALDERINA BEZERRA LOPES .

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel que celebram, entre si, de um lado, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34, situada à Avenida Lago Azul s/n, centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Renan Lopes Souto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, ao fim assinado, daqui por diante denominado locatário e do outro lado a Srª Valderina Bezerra Lopes, brasileira, casada, Do lar, inscrito no CPF sob n° 291.803.922-53, residente na Vila Paraguaçu, Água Azul do Norte/Pará, designado doravante por locadora, estabelecem as partes, na forma abaixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam por si.

»CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 07(sete) cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 varanda, 01 banheiro e 01 área de serviço, para uso da Secretaria de Educação como Casa de Apoio dos Professores do Municipal de Água Azul do Norte.

»CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Importa a presente locação de imóvel ora contratado no valor de R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) quantia essa que o locatário pagará ao locador, mediante recibo por este firmado e entregue a tesouraria do Município em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de 800,00 (Oitocentos Reais).

· § ÚNICO – O pagamento ao Locador será efetuado, a todo dia 20 do mês subseqüente ao vencido, sendo que o recibo/nota fiscal deverá ser representado cinco dias antes do vencimento.

»CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO – A presente locação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/01/2012 e término estabelecido para o dia 31/06/2012.

»CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA - As despesas decorrentes do presente contrato obedecerá à dotação orçamentária.

2039-manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura
Elemento de despesas:
3.3.90.36.00.00-outros serviços de terceiros- pessoa física.

»CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Fica assegurado ao locador de pessoalmente, através de seu representante legal proceder à vistoria no imóvel locado a qual será realizada em data e horário estabelecidos consensualmente com o locatário, não podendo ter sua realização retardada por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após designada a data.

»CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR –
I - Entregar o prédio ao locatário, em normais condições de uso, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias funcionando a contento;
II – Assegurar ao locatário, durante a vigência da locação, o uso pacífico do imóvel dado em locação;
III- Manter, durante o contrato locatício, a forma e o destino do prédio alugado;
IV – Realizar obras e serviços referentes à estrutura do imóvel locado ou à sua aparência interna (pintura).

»CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO – O inadimplemento de qualquer das cláusulas integrantes deste instrumento de locação constitui causa de rescisão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer natureza, ficando a parte infratora sujeita às sanções previstas neste contrato.

»CLAUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

»CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - O presente contrato será publicado no mural da prefeitura Municipal de Água – Azul do Norte- PA.

»CLAUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES – O pagamento das tarifas decorrentes do consumo de energia elétrica e água é de responsabilidade do locatário, que fica obrigado a entregar ao locador, no final da locação, os comprovantes de quitação desses encargos, sendo que as demais despesas por conta do locador.

»CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - O Foro do presente contratado será o da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura posa surgir do contrato excluído qualquer outro privilegiado ou que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato administrativo, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Água Azul do Norte, Pará, 01 de Fevereiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Mul. De Educação
Locatária

VALDERINA BEZERRA LOPES
Locadora

Testemunha 1ª_____
Testemunha 2ª_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:B664840B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O Srª CLAYR FERNANDES CUNHA.

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel que celebram, entre si, de um lado, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34, situada à Avenida Lago Azul s/n, centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Renan Lopes Souto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, ao fim assinado, daqui por diante denominado locatário e do outro lado a Srª. CLAYR FERNANDES CUNHA brasileira, inscrita no CPF: 333.007.551-15 e RG – 2.034.449 - SSP/GO residente e domiciliada neste Município de Água Azul do Norte – PA, designado doravante por locadora, estabelecem as partes, na forma abaixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam por si.

»CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 03 salas situado na Rua São João Batista, s/nº, Centro, para uso da Secretaria de Educação como extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.

»CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Importa a presente locação de imóvel ora contratado no valor de R$ 6.000, (Seis mil reais). Quantia essa que o locatário pagará à locadora, mediante recibo por este firmado e entregue a tesouraria do Município, em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 1.200 (Mil e duzentos Reais).

· § ÚNICO – O pagamento à Locadora será efetuado, a todo dia 20 do mês subseqüente ao vencido, sendo que o recibo/nota fiscal deverá ser representado cinco dias antes do vencimento.

»CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO – A presente locação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses, com início em 07/02/2012 e término estabelecido para o dia 30/06/2012.

»CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA - As despesas decorrentes do presente contrato obedecerá à dotação orçamentária.
2039-manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura
Elemento de despesas:
3.3.90.36.00.00-outros serviços de terceiros- pessoa física.

»CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Fica assegurado à locadora de pessoalmente, através de seu representante legal proceder à vistoria no imóvel locado a qual será realizada em data e horário estabelecidos consensualmente com o locatário, não podendo ter sua realização retardada por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após designada a data.

»CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR –
I - Entregar o prédio ao locatário, em normais condições de uso, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias funcionando a contento;
II – Assegurar ao locatário, durante a vigência da locação, o uso pacífico do imóvel dado em locação;
III- Manter, durante o contrato locatício, a forma e o destino do prédio alugado;
IV – Realizar obras e serviços referentes à estrutura do imóvel locado ou à sua aparência externa (pintura).

»CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO – O inadimplemento de qualquer das cláusulas integrantes deste instrumento de locação constitui causa de rescisão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer natureza, ficando a parte infratora sujeita às sanções previstas neste contrato.

»CLAUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

»CLAUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES – O pagamento das tarifas decorrentes do consumo de energia elétrica e água é de responsabilidade da locadora, e ficam na responsabilidade do locatário a ajuda na manutenção das carteiras escolares e na pintura do prédio no final do ano corrente, os comprovantes de quitação desses encargos, serão entregues a SEMECD pela locadora para as devidas prestações de contas.

»CLAUSULA DÉCIMA – FORO - O Foro do presente contratado será o da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura posa surgir do contrato excluído qualquer outro privilegiado ou que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato administrativo, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Água Azul do Norte, Pará, 07 de Fevereiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatório

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Mul. de Educação
Locatária

CLAYR FERNANDES CUNHA
Locadora

Testemunha 1ª_____
Testemunha 2ª_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:DAD82017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA.

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel que celebram, entre si, de um lado, o Município de Água Azul do Norte, pessoa Jurídica de direito Público inscrito no CNPJ sob o nº. 34.671.057/0001-34, situada à Avenida Palmopolis s/n, centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Renan Lopes Souto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 178.209.282-04 e RG nº 7747789 SSP-MG, ao fim assinado, daqui por diante denominado locatário e do outro lado a Paróquia São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.882.130/0018-02, situada a Avenida Tiradentes, s/nº - Centro – Água Azul do Norte/Pará, aqui representado pelo Reverendíssimo Senhor Padre, Domingos Monteiro da Cruz, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF sob n° 685.549.583-49, residente Avenida Tiradentes, s/nº - Centro – Água Azul do Norte/Pará, designado doravante por locador, estabelecem as partes, na forma abaixo, de acordo com as condições estipuladas que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam por si.

»CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel composto com 02 salas, 01 conzinha e 02 banheiros, situadas Avenida JK, esquina com Itacaiunas s/nº, Setor Bela Vista, Água Azul do Norte/Pará, para uso da Secretaria de Educação como Escola Municipal de ensino Fundamental Mogno.

»CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Importa a presente locação de imóvel ora contratado no valor global de R$ 2.000 (Dois Mil Reais), quantia essa que o locatário pagará ao locador, mediante recibo por este firmado e entregue a tesouraria do Município, em 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) .

· § ÚNICO – O pagamento ao Locador será efetuado, a todo dia 20 do mês subseqüente ao vencido, sendo que o recibo/nota fiscal deverá ser representado cinco dias antes do vencimento.

»CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO – A presente locação vigorará pelo prazo de 05(cinco) meses, com início em 01/02/2012 e término estabelecido para o dia 30/06/2012. Pelo prazo de 05(cinco) meses, com início em 01/02/2012 e término estabelecido para o dia 30/06/2012.

»CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA - As despesas decorrentes do presente contrato obedecerá à dotação orçamentária.

2025-manutenção da Sec. Municipal de Educação e Cultura
Elemento de despesas:
3.3.90.36.00.00-outros serviços de terceiros- pessoa física.

»CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO – Fica assegurado ao locador de pessoalmente, através de seu representante legal proceder à

vistoria no imóvel locado a qual será realizada em data e horário estabelecidos consensualmente com o locatário, não podendo ter sua realização retardada por mais de 48 (quarenta e oito) horas, após designada a data.

»CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR –
I - Entregar o prédio ao locatário, em normais condições de uso, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias funcionando a contento;
II – Assegurar ao locatário, durante a vigência da locação, o uso pacífico do imóvel dado em locação;
III- Manter, durante o contrato locatício, a forma e o destino do prédio alugado;
IV – Realizar obras e serviços referentes à estrutura do imóvel locado ou à sua aparência externa (pintura).

»CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO – O inadimplemento de qualquer das cláusulas integrantes deste instrumento de locação constitui causa de rescisão, independentemente de aviso ou notificação de qualquer natureza, ficando a parte infratora sujeita às sanções previstas neste contrato.

»CLAUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

»CLAUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - O presente contrato será publicado no mural da prefeitura Municipal de Água – Azul do Norte- PA.

»CLAUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES – O pagamento das tarifas decorrentes do consumo de energia elétrica e água é de responsabilidade do locador.

»CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO - O Foro do presente contratado será o da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possa surgir do contrato excluído qualquer um outro privilegiado ou que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato administrativo, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Água Azul do Norte, Pará, 01 de Fevereiro de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal
Locatário

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Mul. de Educação
Locatária

PE. DOMINGOS MONTEIRO DA CRUZ
Locador

Testemunha 1ª_____

Testemunha 2ª_____

Publicado por:
Rosivane Martins dos Santos
Código Identificador:E9768AEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2012, que visa Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no deslocamento de servidores públicos a serviço da mesma e outros fins. EMPRESA VENCEDORA: BRITO E ZOCATELLI LTDA – ME.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Fevereiro de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0A1D3984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias para atender pacientes do TFD encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 29/03/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 16/03/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 15 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C696C5DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de laboratório especializado, para realização de exames preventivos do Programa SISCOLO, para atender as necessidades das Unidades da Família deste Município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 28/03/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 16/03/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 15 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8430624F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentais permanentes odontológicos destinados à execução dos serviços no Centro de Especializações Odontológicas - CEO e PSFs deste Município. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 02/04/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se

a disposição dos interessados a partir do dia 16/03/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 15 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:078A6BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal, gás oxigênio ambulatorial (PPU) para manutenção das Unidades Básicas de Saúde. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 03/04/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 16/03/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 15 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6B124B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012, cujo Edital assim se resume: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria nas cidades de Belém - PA e Redenção - PA, para atender aos pacientes do TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. HABILITAÇÃO DAS LICITANTES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 09:h00min do dia 09/04/2012, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas dos interessados. EDITAL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 16/03/2012, no período das 08h00min às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, localizada à Rua Palmópolis, s/nº, Centro.

Água Azul do Norte/PA, 15 de Março de 2012.

CLEUDENICE B. DE MACEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8A4B1CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2012 Água Azul-PA, 20 de Março de 2012.

"TRANFERE CARGO DE PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que são conferidas:

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica transferido o Cargo de Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pará. Para o Presidente da Câmara o **Sr. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO** no período de 21 à 22 de Março de 2012. Por ocasião de viagem do **Sr. RENAN LOPES SOUTO** até Belém – PA, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 20 de Março de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:DFA1E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2012 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2012
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços jurídicos com objetivo de regularizar a situação deste município perante o SIAFI/CAUC, no que atinge à Certidão Negativa de Débitos – CND Previdenciária.
VALOR: R$ 26.250,00
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ALEXANDRE MATÃO DA SILVA, CPF: 611.372.861-72.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D1923835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 103.671,20
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: DIVA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ : 04.445.236/0001-92.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1A43A6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente, suprimentos de informática, material artesanal e materiais esportivos para consumo das Secretarias Municipais de Água Azul do Norte.
VALOR: R$ 49.351,55

RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ADRIELE LINS SILVA - ME, CNPJ : 11.507.896/0001-16.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:31581CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Que visa os serviços de conserto de pneus e câmaras de motos, veículos e máquinas pesada das Secretarias desta Prefeitura. **VENCEDOR:** Manoel Aires da Silva.
Monte Alegre-PA, 21 de março de 2012.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0E62B9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados nas salas de raios X e mamografia do Hospital Municipal de Monte Alegre. **VALOR**: R$-8.108,92. **RECURSO**: MAC-AIH. **DATA DA ASSINATURA**: 09.01.2012. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde
– **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** D.C.S. Vasconcelos, **CNPJ** nº 01.009.452/0001-05.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87402BDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011

OBJETO: Aquisição de materiais para serem utilizados nas salas de raios X e mamografia do Hospital Municipal de Monte Alegre. **VALOR**: R$-12.719,00. **RECURSO**: MAC-AIH. **DATA DA ASSINATURA**: 09.01.2012. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde
– **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** R. C. Zagallo Marques & Cia Ltda, **CNPJ** nº 83.929.976/0001-70.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FE3C2A60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares para serem utilizados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Monte Alegre. **VALOR**: R$-5.423,10. **RECURSO**: MAC-AIH. **DATA DA ASSINATURA**: 30.01.2012. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde
– **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. C**ONTRATADO:** R.C. Zagallo Marques & Cia Ltda, **CNPJ** nº 83.929.976/0001-70.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56355F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

OBJETO: Construção das Escolas de Ens. Fund. Com. de Nova Altamira, Maxirá, Curicaca e Piafú, construção dos muros da Escola do Muriçoca e Creche do Cuçarú, construção do alambrado da quadra poliesportiva da Escola Com. Curral Grande e reforma c/ ampliação da Creche do Limão e diversas escolas das zonas urbana e rural de acordo c/planilhas anexa ao Edital. **ABERTURA** dia 10.04.2012 às 09:00 hs. **CONTATO**: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com
Monte Alegre-PA, 21 de março de 2012.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:999E3A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - EM GRAU DE REPETIÇÃO

A prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria n° 001/2012, de 16.01.2012, torna público que, considerando a **inexistência de licitantes de licitantes do Pregão nº 005/2012**, ocorrido no dia 21.03.2012, realizará **NOVA** licitação **EM GRAU DE REPETIÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 009/2012, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES E ADUBOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESTINADOS AO PROJETO FEIJÃO CAUPI**, com abertura prevista para o dia 05.04.2012 às 10:00 horas, a ser realizada na sede da Prefeitura com endereço na Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro. **O NOVO** edital deverá ser adquirido mediante apresentação do comprovante de deposito realizado em conta da Prefeitura (Banco do Brasil, Ag.3951-9, C/C 16309-0), no valor de 50,00 reais, na sala da CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:8EE7596E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2012

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA tornar público que realizará licitação na modalidade PREGÃO sob o Nº 008/2012, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais, destinados a Escola de Musica do Município de Salinópolis, com abertura prevista para o dia 04/04/2012 (quarta-feira), às 10:00 horas, a ser realizada na Sede da Prefeitura com endereço na Trav. Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro. O edital deverá ser adquirido Sala de Licitações, de 09:00 às 12:00h, no valor de 50,00 reais.

Salinópolis (Pa), 21 de março de 2012.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:0651A8E5

